

LEI Nº 254/2019

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e **ELA** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), conforme modalidade de aplicação a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
813	Desporto Comunitário	
0196	Centros esportivos Comunitários	
1106	Construção do Estádio	
510	Outras transferências de convênios ou contratos de repasse união	
449051	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
TOTAL		R\$ 90.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial de dotação do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
361	Ensino Fundamental	
0196	Centros esportivos Comunitários	
1116	Construção de Quadra de Esporte	
125	Transferências de convênio - Educação	
449051	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00



ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0196	Centros esportivos Comunitários	
1020	Construção Ginásio Poliesportivo na sede e Z. rur.	
125	Transferências de convênio - Educação	
449051	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º deste projeto de Lei até o limite previsto na Lei 246/2018 de 27 de dezembro de 2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego/PB para o Exercício de 2019.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 249/2019.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sossego, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2019.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOSSEGO - PB**

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento Municipal de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem mínima de 15 exemplares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**
Como é feliz a nação que tem o Senhor como Deus

ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

LEI Nº 254/2019

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), conforme modalidade de aplicação a seguir:

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o Artigo anterior obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
813	Desporto Comunitário	
0196	Centros esportivos Comunitários	
1106	Construção do Estádio	
510	Outras transferências de convênios ou contratos de repasse união	
449051	Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
TOTAL		R\$ 90.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da anulação parcial de dotação do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
361	Ensino Fundamental	
0196	Centros esportivos Comunitários	
1116	Construção de Quadra de Esporte	
125	Transferências de convênio - Educação	
449051	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0196	Centros esportivos Comunitários	
1020	Construção Ginásio Poliesportivo na sede e Z. rur.	
125	Transferências de convênio - Educação	

449051	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º deste projeto de Lei até o limite previsto na Lei 246/2018 de 27 de dezembro de 2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sossego/PB para o Exercício de 2019.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 249/2019.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sossego, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2019.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

RUA: HORÁCIO FERREIRA, 167, CENTRO DE SOSSEGO/PB - CEP 58177-000 - FONE/FAX 83 3643 1067/3643 1066
SITE www.sossego.pb.gov.br E-MAIL: pmsossego@hotmail.com



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – INDIVIDUALIZAÇÃO DE FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS/MUNICÍPIO DE SOSSEGO/PB

O **MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e, em conformidade aos normativos da espécie, por intermédio da Secretaria de Administração, cujo regime jurídico adotado é o celetista e contribuinte do RGPS, **TORNA PÚBLICO**, que está procedendo à atualização cadastral junto à Caixa Econômica Federal para fins de individualização do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço-FGTS, efetuados em benefício dos(as) empregados(as) públicos(as) vinculados a esta municipalidade durante o período compreendido entre **2007 a 2013**.

Desta forma, considerando que a individualização pressupõe a correta indicação dos dados cadastrais dos(as) beneficiários(as), **SOLICITA-SE**, o comparecimento de todos(as) aqueles(as) que mantiveram vínculo empregatício, remuneratório e contributivo com esta Edilidade Municipal, que ainda não atenderam o chamamento anterior, no período de **03/06/2019 a 02/07/2019**, das **08h00min às 12h00min**, na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura, situada a Rua Horácio Ferreira, nº 167, Centro, Sossego/PB, munido(a) dos seguintes documentos originais: CTPS; RG; CPF; PIS/PASEP e Comprovante de Residência.

Caso o(a) empregado(a)/beneficiário(a) dessa época seja falecido(a), será admitido a apresentação da documentação solicitada, acrescida da Certidão de Óbito, por qualquer herdeiro(a), desde que comprovado o vínculo hereditário, mediante Certidão de Nascimento ou de Casamento original. Sossego/PB, em 31 de maio de 2019.

Luis Gilmar Oliveira Lima
Secretário de Administração

Rua: Horácio Ferreira, 167, Centro, Sossego/PB - Cep: 58.177-000 - Fones/Fax (83) 3643 1067/1066
Site: www.sossego.pb.gov.br e e-mail: pmsossego@hotmail.com